



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

DECRETO Nº. 075/2021

Prorroga a vigência das medidas dispostas no Decreto Municipal 073/2021, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nonoai/RS, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada a vigência, no território do Município de Nonoai/RS, no período compreendido entre a **zero hora do dia 23 de junho de 2021 e as vinte e quatro horas do dia 05 de julho de 2021**, das medidas dispostas no Anexo Único, do Decreto Municipal 073/2021, de 17 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 23 de junho de 2021.



ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal